



= Lei Nº. 2.978/2025 =

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO E ESPAÇO PÚBLICO COM O NOME DE ‘GERALDO ASTOLPHO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Proponentes: Vereadores Cristiano Valpasso Campos e Glória Torres Marques)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada que se inicia na Rua Principal, sentido Escola Estadual Antônio Sabatini Simoni e Praça de Lazer do Distrito de Conceição do Muqui, Mimoso do Sul/ES, passa a denominar-se “Rua Geraldo Astolpho”, conforme mapa anexo.

Art. 2º. A denominação de Rua “Geraldo Astolpho”, se dá em razão deste honrado cidadão ter prestado relevantes serviços ao Município de Mimoso do Sul/ES e ter representatividade naquele Distrito.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mimoso do Sul – ES, 07 de agosto de 2025.

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

